

22

tionAid).

5. Selos e Qualidade Alimentar

Selos "Fresco e Natural"

- Federal: Ministério da Saúde (Programa Alimento Saudável).
- Estadual: Secretaria de Agricultura (certificações).
- Parcerias: Instituto Akatu (consumo consciente).

Blitz de Fiscalização de Alimentos

- Municipal: Vigilância Sanitária (verba própria).
- Parcerias: Procon (ações conjuntas).

6. Ações para Comunidades Tradicionais

Colheitas Solidárias e Bancos de Sementes

- Federal: FUNAI (para comunidades indígenas) / MDA (Programa Terra Forte).
- Parcerias: Projetos de biodiversidade.

Atendimento de Saúde Indígena

- Federal: SESAI (Secretaria de Saúde Indígena).
- Municipal: Verbas de equipes volantes (SUS).

Observações Chave:

1. Recursos Federais: Priorize editais do MDS, MDR e Ministério da Saúde.
2. Municipal: Utilize o orçamento participativo e emendas parlamentares locais.
3. Parcerias: Empresas (via leis de incentivo fiscal, como ISS e ICMS solidário).
4. Contrapartidas: Muitos programas exigem contrapartida municipal (ex: 10% do valor).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 056/E, DE 30 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o Decreto nº 015/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6057, de 4 de março de 2024, e conforme o Documento NUP 268820/2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os representantes governamentais, para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Boa Vista – CONSEA, como membros titulares e suplentes, conforme abaixo relacionados.

1. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

- Titular: Maiky Rosberg Farias de Lucena
- Suplente: Vanessa Matos Pinheiro

2. Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI

- Titular: João Paulo de Souza e Silva
- Suplente: Gleissianne Silva Ribeiro

3. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA

- Titular: Fabíola Cristina Gibson Alves
- Suplente: Marenny Damasceno Pereira

Boa Vista - RR, em 30 de maio de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 578599D0APREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo nº: 004194/SMGOV/SUP/2023.

Espécie: Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 244/SMGOV/SUP/2023.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 244/SMGOV/SUP/2023 por mais 12 (doze) meses, a contar de 29 de maio de 2025; reajustar, com base no IPCA/IBGE, do valor unitário dos itens do contrato.

Unidade Orçamentária: 0219; Funcional Programática: 04.122.0082.2295; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00; Fonte de Recurso: Próprio.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMGOV.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: ANDRADE E CIA LTDA - ME.

Data de Assinatura: 28 de maio de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
LICITAÇÕES E COMPRASPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

ATO AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90053/2025 – SRP
Processo nº 000446/2025 – SMSA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de monitoramento por meio de dosimetria de radiação ionizante através de dosímetros termoluminescentes - TLD ou com outra tecnologia de mesma qualidade, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA.

Entrega das Propostas: a partir de 02/06/2025 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: dia 16/06/2025 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado. O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 02/06/2025 no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Tyara Paula Plácida Level
Agente de contratação/PregoeiraPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90037/2025-SRP
Processo nº 0003415/2025 – SMSA

A Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 90037/2025, oriundo do Processo nº 0003415/2025 – SMSA, que tem por objeto: Eventual Aquisição de Material Médico Hospitalar Equipos e Frasco, Para Nutrição Enteral, Para Atender A Superintendência De Atenção Básica – Sab, Da Secretaria Municipal De Saúde – SMSA, Para Um Período De 12 (Doze) Meses. cuja vencedora dos Itens 1 e 2 foi a empresa F&R HOSPITALAR IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.837.171/0001-00, pelo valor total de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

Boa Vista de 23 maio de 2025.

Marcelo Zeitouné
Secretário Municipal de Saúde – SMSA